

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

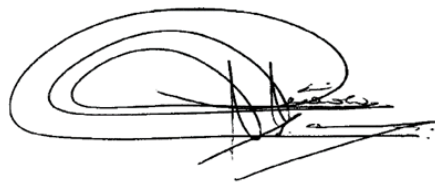
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Alexia Caetano Barbosa - Membro
Ana Beatriz da Glória Amorim Silva - Membro
Ana Paula Pereira Soares - Membro
Carolina de Souza Stagliano - Membro
Clara Berto Neves - Membro
Elieser Leal Germano - Membro
Juscélia Gonçalves Rodrigues - Membro
Laysla Alves Nogueira Barros - Membro
Luiz Carlos Gomes da Silva - Membro
Nychollas Andrenio Silva Luz - Membro
Rebeca de Assis Calmon Cerisara - Membro
Rodrigo Gonçalves de Moraes - Membro
Simone Carvalho Borges - Membro
Talles Drummond Sampaio Santos – Membro
Victória Regina Steffani Lisboa – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro